

Governo do Estado do Rio de Janeiro

xxxxxxxxx

yyyy

**NOTA TÉCNICA Nº /202\_**

À xxxxxxxxxxxx (alto escalão) do órgão ou entidade

**1. INTRODUÇÃO**

A presente Nota Técnica tem como objetivo avaliar se, ao longo do exercício de xxxx, os gestores e fiscais de contratos do órgão ou entidade cumpriram o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta atualmente a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

**2. ESCOPO**

Foram selecionados os seguintes contratos... (informar número dos contratos, datas de vigências, valores, etc., e justificar os critérios de seleção)

**3. METODOLOGIA**

Foi aberto o processo SEI XXXXXXXXX, no qual foram inseridos o formulário de acompanhamento da gestão do contrato e o formulário de acompanhamento da execução do contrato, conforme os modelos (ou adaptado aos modelos) disponibilizados no sítio da CGE. Ato contínuo, foi promovida a tramitação dos autos no sentido de se ter acesso a tais formulários devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis.

Por conseguinte, buscou-se avaliar os conteúdos e as informações adicionais inseridas, fazendo-se a averiguação [definir qual informação/documentação foi selecionada (todas ou amostra)], para verificar sua veracidade, por meio de procedimentos de auditoria (inspeções/procedimentos analíticos/recálculo/inspeção/ /recálculo/observação/indagação/entre outros).

**4. ACHADOS**

Dos exames efetuados, não foram observados descumprimentos que comprometam as execuções contratuais. (no caso de não haver achados de descumprimentos julgados relevantes)

ou

Dos exames efetuados, foram observados (descrever aqui os descumprimentos julgados relevantes. Obs.: no caso de eventual não implementação, ou implementação parcial de recomendação expedida em Nota Técnica de ano anterior, relatar o achado).

ou

O formulário de acompanhamento da gestão do contrato e o formulário de acompanhamento da execução do contrato não foram preenchidos e inseridos, com as assinaturas das partes, no processo SEI XXXXXXXXX, mesmo após reiteração (ões). (descrever os detalhes a respeito das cobranças e meios internos utilizados na cobrança dos devidos preenchimentos dos formulários)

**5. CONCLUSÃO**

Notou-se que os gestores e fiscais de contrato deste órgão ou entidade estão cumprindo o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

ou

Notou-se que os gestores e fiscais de contrato deste órgão ou entidade estão cumprindo o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, exceto pelos descumprimentos apontados no item 4 desta Nota Técnica. (no caso em que os descumprimentos não tenham comprometido de sobremodo as execuções contratuais)

Recomendação(ões)

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ou

Notou-se que os gestores e fiscais de contrato deste órgão ou entidade **NÃO** estão cumprindo o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, em razão dos achados apontados no item 4 desta Nota Técnica. (no caso em que os descumprimentos tenham comprometido de sobremodo as execuções contratuais, e/ou tenham ocorrido de forma sistêmica)

Recomendação(ões)

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ou

Não foi possível emitir opinião a respeito da atuação dos gestores e dos fiscais de contrato deste órgão ou entidade, em cumprindo do Decreto, uma vez que o formulário de acompanhamento da gestão do contrato e o formulário de acompanhamento da execução do contrato não foram preenchidos e inseridos, com as assinaturas das partes, no processo SEI XXXXXXXXX, mesmo após reiteração (ões).

Recomendação(ões)

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio de Janeiro, XX de xxxxxxx de 202\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome no Títular da UCI

Cargo

Id F. nº XXXXXX